

CÂMARA DE VEREADORES DE ARCOVERDE-PE UMA CASA A SERVIÇO DO POVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2011

EMENTA: Institui o Projeto Sexta feira Cultural e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituído, no município de Arcoverde, o Projeto Sexta feira Cultural.

Art. 2º - O Projeto visa homenagear as manifestações culturais do nosso município, realizando sessões solenes, as primeiras sextas feiras de cada mês, no recinto da Casa James Pacheco, ou em recinto diverso, desde que aprovado pelo plenário da Casa.

Art. 3º - Fica a Comissão Executiva deste Deliberativo autorizada a mandar confeccionar o respectiva Diploma a que se refere o presente DECRETO.

Art. 4º - Fica a mesa diretora autorizada a convidar o grupo COCAR – Coletivo Cultural de Arcoverde, bem como outras entidades, para firmar parceria na realização do presente projeto.

Art. 5º - O presente projeto terá tempo de duração indeterminado, devendo todos os segmentos culturais e artísticos ser agraciados, cuja indicação para cada realização ficará a cargo da Mesa Diretora e entidades parceiras.

Art. 6º - As despesas referentes à execução deste projeto correrão através do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2011.



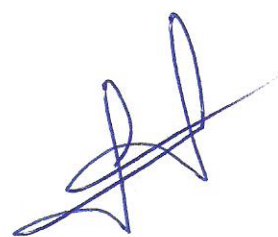
CÂMARA DE VEREADORES DE ARCOVERDE-PE
UMA CASA A SERVIÇO DO POVO

Continuação do Decreto Legislativo Nº 04/2011


LUCIANO RODRIGUES PACHECO
Presidente


JOEL MÁRIO DE FREITAS
1º Secretário


CÉLIA ALMEIDA CARDOSO
2ª Secretária



Justificativa

Essa iniciativa representa um momento de especial significado às pessoas que fazem cultura em Arcoverde, marcando o diálogo entre o Poder Público e a Sociedade Civil para promoção dos valores artísticos e históricos de nossa cidade.

Temos esperança de que essa ação irá servir de encorajamento para que as partes venham a realizar outros eventos desse gênero, levando o povo de nossa cidade a se orgulhar de seus valores culturais.

A sessão inaugural ocorrerá no próximo dia 06 de maio do corrente ano às 19 horas e trinta minutos, e será dedicada à manifestação cultural de maior visibilidade de Arcoverde – O Samba de Coco.

